



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS**

**ATA Nº 09/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às oito horas e cinquenta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: André Francisco Wiethaus, Presidente do IPAM, Rosmari Teresa Formolo, Presidente do Conselho, Gustavo da Silva Machado e Julio Cesar da Silva, Conselheiros Titulares. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros Titulares Cesar Augusto Parisoto, Vagner Reis Elias, Estela Maris Corso Barboza e Lovani Inês Aliati Rosa. Presentes os Conselheiros suplentes, Felisberto Luiz Andriolo, Eliana Mattioda, Maria do Carmo Pagno Cemim e Jackes Santos de Andrade. A ausência do Conselheiro Suplente Edimilson Charopen Rodrigues dos Santos foi justificada. A Presidente do Conselho Rosmari iniciou a reunião com o item da pauta **análise da Proposta Orçamentária para 2018** após breve relato, feito pelo Conselheiro André, sobre o trâmite da proposta na Câmara de Vereadores e no Executivo, os Conselheiros aprovaram a Proposta Orçamentária de 2018 (dois mil e dezoito). A Presidente do Conselho passou para o item **o retorno sobre as contribuições da licença interesse** informou que existe legislação estadual, aplicável somente aos servidores estaduais do RS, que prevê pagamento de 40% (quarenta por cento) de contribuição, enquanto o servidor estiver em licença interesse, todavia o tempo afastado não contará para o tempo de aposentadoria. O Conselheiro André destaca que o STF decidiu que a contribuição do servidor não pode exceder a 14% (por cento), e que provavelmente essa lei esteja sob análise de sua inconstitucionalidade. Citando que o Parecer da Procuradoria do IPAM está de acordo com o entendimento do STF e do TCE pela impossibilidade de cobrança sem efetividade, pois a Constituição veda o tempo ficto, para fins de aposentadoria. Dito isso, o Processo nº. 1187/2017 (mil cento e oitenta e sete barra dois mil e dezessete) foi arquivado pela Presidente do Conselho, o referido expediente discutiu a hipótese de contribuição do servidor em licença interesse. Por fim, a Presidente Rosmari passou para o item **assuntos gerais** o Conselheiro André, em primeiro lugar, solicita que os Conselheiros compareçam e sejam mais assíduos as nossas reuniões e na hipótese de falta apresentem justificativas. Entendo que a presença no Conselho tem preferência sobre as atividades profissionais regulares, além de que o cronograma de reuniões foi estabelecido com grande antecedência, com o objetivo de que todos pudessem conciliar seus afazeres normais na sua repartição e também estivessem presentes e efetivos no Conselho Deliberativo. Na situação do Conselheiro entender que não poderá ter assiduidade em nossas reuniões que encaminhe pedido de substituição para mantermos a maior e melhor representatividade deste importante objetivo que é o benefício previdenciário, isto é, o futuro dos servidores e de seus dependentes. Em segundo lugar, quando existir algum tema que seja do tópico assuntos gerais que seja previamente encaminhado a Secretária do Conselho, no prazo de cinco dias, antes da reunião. Em terceiro lugar, faz-se necessário ajustar o calendário do mês de novembro, para o dia 22 (vinte e dois). Por fim, a AGIP manifestou interesse em trazer sua diretoria para a nossa próxima reunião, quando fará sua apresentação, bem como de suas realizações e projetos na área da Previdência. Sobre este tópico reitero a presença integral do Conselho pela efetiva troca de experiências com esta importante entidade de representação regional e também nacional. O Conselheiro Gustavo informa que o Processo Administrativo que trata da concessão do abono de permanência, para as professoras com atuação em biblioteca escolar está atualmente em análise no Executivo. **Ficou decidido que:** a) os Conselheiros aprovaram a Proposta Orçamentária de 2018 (dois mil e dezoito). b) pedidos de assuntos gerais deverão ser encaminhados cinco dias antes da reunião, para a Secretária do Conselho. c) a reunião do mês de novembro ficou para o dia 22 (vinte e dois). Nada mais havendo a relatar eu, Camila Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. E publicada no "site" [www.ipamcaxias.com.br](http://www.ipamcaxias.com.br). A presente Ata serve também como atestado para apresentação junto ao órgão de lotação do servidor que atua como Conselheiro.